

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000744/2009-59</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature</i></p> <p>07. 10/12/2009</p>
<p>Parecer: 989/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	
<p>Assunto: Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Ciências Sociais</p>	
<p>Relatora: Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 96ª sessão de 09 de dezembro de 2009, a câmara acompanha o parecer do relator, que é "de parecer favorável à aprovação da alteração do projeto no que tange ao trabalho de conclusão de curso, em que os acadêmicos poderão optar pela monografia ou pela publicação de artigo científico."


 Nilson Santos
 Presidente / CGR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000744/2009-59
	Parecer: 989/CGR
Assunto: Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas	
Interessado: Núcleo de Ciências Sociais	
Relatora: Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada	

I – Relatório

O projeto político-Pedagógico foi elaborado baseado nas diretrizes curriculares do Ministério da Educação, fundamentado pelo Parecer CES/CNE nº. 54/04. O mesmo fôra aprovado pela Câmara de Graduação na 84ª sessão, em março de 2008. Em 31 de março de 2009 o chefe do Departamento de Ciências Econômicas solicita a inclusão de artigo como trabalho de conclusão de curso, além da monografia. O processo conta com 110 folhas, contendo todas as atas que aprovam a alteração assim como o projeto pedagógico completo aprovado em 2008.

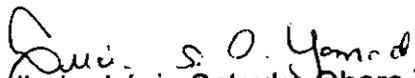
II – Análise

O processo teve início com a solicitação do Departamento de Ciências Econômicas para o Núcleo de Ciências Sociais para apreciação pelo núcleo e conseqüente análise nos Conselhos Superiores. Constam do processo as atas do departamento e do núcleo aprovando a decisão, incluindo a entrega do artigo científico como opção para trabalho de conclusão de curso, desde que o artigo científico seja publicado em nível regional, com a orientação de um professor, e a avaliação por uma banca de professores do departamento. Foi solicitado pela Secons apensar o projeto político-Pedagógico constante das folhas 12 a 108. o fato é que o artigo científico requer conhecimento de metodologia científica, muita pesquisa, muita leitura, além da importância de um artigo publicado para a vida acadêmica, principalmente para aquelas pessoas que querem dar continuidade com especialização, mestrado e doutorado.

III – Parecer

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação da alteração do projeto no que tange ao trabalho de conclusão de curso, em que os acadêmicos poderão optar pela monografia ou pela publicação de artigo científico.

Cacoal, 16 de novembro de 2009.


 Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada
 Relatora / CGR